

**ESCOLA MARIA LIMA DE SOUZA**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – Nº01**

Aos 06 ( seis) dias do mês de dezembro do ano de 2017, às 10:45h (dez horas e quarenta e cinco minutos), na rua Amazonas no bairro da Cobal nº 261 – Cruzeiro do Sul – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 Resolução nº 01 publicada no D. O E nº 12.014 de 17/03/2017 estando presentes os membros: SILVANA ROSA MELO DOS SANTOS, ELIANE LOPES DA SILVA E MARLENE NASCIMENTO DA SILVA, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 08/2017** – *regime de preço unitário por lote e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente* (material de expediente, didático, material de processamento de dados, equipamentos Didático, limpeza/higienização), para atender a necessidade da Escola Maria Lima de Souza, no município de Cruzeiro do Sul, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 08/2017. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **D. F. FILHO, F. L. RODRIGUES-ME E M.W.G. MARTINS-ME**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes a comissão permanente de licitação, pois os representantes apenas enviaram os envelopes e em seguida procedeu a abertura dos envelopes da DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e análise pelos demais membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitadas* as empresas participantes a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, ELIANE LOPES DA SILVA, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.